

**Solicitação e Autorização de Dispensa de Licitação**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, **AUTORIZA a ABERTURA do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.**                    **228/2023**

**DISPENSA Nr.**                 **143/2023**

**OBJETO:**                    Contratação de empresas do ramo para realização de ornamentação para Formaturas de alunos da Rede Municipal de Ensino, que irão ocorrer entre os dias 18 e 22 de dezembro de 2023.

**ÓRGÃO ATENDIDO:**        Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**RECURSO :**                    Próprios

**DOTAÇÃO :**                  84 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0000.0000

**OBJETIVOS :**            Efetuar contratação de empresas do ramo para realização de ornamentação para Formaturas de alunos da Rede Municipal de Ensino, que irão ocorrer entre os dias 18 e 22 de dezembro de 2023.

Tenente Portela, 13 de dezembro de 2023.

---

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

## 1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1003 de 01 de dezembro 2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, contratação de empresa do ramo para realização de ornamentação para Formaturas de alunos da Rede Municipal de Ensino, que irão ocorrer entre os dias 18 e 22 de dezembro de 2023.

## 2. OBJETIVO

Contratação de empresas do ramo para realização de ornamentação para Formaturas de alunos da Rede Municipal de Ensino, que irão ocorrer entre os dias 18 e 22 de dezembro de 2023.

### 2.1. DAS JUSTIFICATIVAS

Efetuar a contratação de empresas do ramo para realização de ornamentação para Formaturas de alunos da Rede Municipal de Ensino, que irão ocorrer entre os dias 18 e 22 de dezembro de 2023. Proporcionando aos participantes um espaço temático para o evento e um ambiente decorado para a cerimônia que será realizada.

Atendendo aos preceitos legais de tal contratação a Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva que a lei ordinária poderá fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é o que se observa nos dispositivos dos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, de dispensa e inexigibilidade de licitação, vejamos o que diz o inciso XXI do art. 37 da CF.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Quanto à abrangência e previsão na Lei das Licitações, 8.666/93, a previsão encontra guarida em seu artigo 24, inciso II, por se tratar de serviço de baixo valor, conforme o que segue:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

### 3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor por lote.

### 4. DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES

4.1- Os itens objeto da presente dispensa de licitação, devem ser prestados conforme solicitação da Secretaria responsável.

4.2 – Verificado que o objeto não condiz com as especificações previstas neste termo de dispensa, ou que apresente qualquer defeito, a contratante poderá exigir sua imediata substituição, devendo as custas para tanto ser de responsabilidade da contratada.

4.3 – As datas para realização dos serviços objeto da presente dispensa são as datas da realização dos eventos.

### 5. DAS CONTRATADAS

Ficam contratadas para fornecimento do objeto deste Processo de Dispensa de Licitação as empresas: Para o Lote 1: **ROSANE MARIA DEMARI - CNPJ: 23.112.087/0001-94** - Endereço: Rua Curitiba, nº 16, bairro Centro - Tenente Portela/RS, CEP: 98.500-000.

Para o Lote 2: **IVANIO DE SIQUEIRA - CNPJ: 35.590.555/0001-15** - Endereço: Rua Romario Rosa Lopes, nº 506, bairro Centro - Tenente Portela/RS, CEP: 98.500-000

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal.
- b)** - Certificado de Regularidade do FGTS.
- c)** – Certidão Positiva com Efeito de Negativa e Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social.
- d)** - Certidão Negativa Estadual.
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.
- f)** – Declaração que não emprega menor

### 7. DO VALOR do CONTRATADO

Valor total do contrato é de: **R\$ 9.230,00** (nove mil e duzentos e trinta reais) sendo o valor R\$ 7.000,00 para o Lote 1, e o valor de R\$ 2.230,00 para o Lote 2.

### 8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega.

### 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

84 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0000.0000

#### 10. DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará deste termo de dispensa será de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

#### 11. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, para dirimir todas as questões deste Termo de Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 13 de dezembro de 2023.

---

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

---

**JONAS DE MOURA - OAB-RS: 87.834**  
Assessor Jurídico

**Anexo 1 – Relação de Itens**

<b>Lote 1 - Formaturas a serem realizadas entre os dia 18 e 21 de dezembro de 2023 na Cripta de Igreja Matriz</b>				
	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Contratação de empresa do ramo para realização serviço de ornamentação de ambiente em espaço para realização da Formatura dos alunos da Educação Infantil. No dia 18/12/2023, na Cripta da Igreja Matriz	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
2	Contratação de empresa do ramo para realização Serviço de ornamentação de ambiente em espaço para realização da Formatura dos alunos da Educação Infantil. No dia 19/12/2023, na Cripta da Igreja Matriz	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
3	Contratação de empresa do ramo para realização Serviço de ornamentação de ambiente em espaço para realização da Formatura dos alunos da Educação Infantil. No dia 20/12/2023, na Cripta da Igreja Matriz	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
4	Contratação de empresa do ramo para realização Serviço de ornamentação de ambiente em espaço para realização da Formatura dos alunos da Educação Fundamental. No dia 21/12/2023, na Cripta da Igreja Matriz	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
<b>Total Lote 1 – R\$ 7.000,00</b>				
<b>Lote 2 – Formatura a ser realizada na Escola Municipal Marcílio Dias, no dia 22/12/2023</b>				
	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Contratação de empresa do ramo para realização serviço de ornamentação de ambiente para formatura dos alunos da Educação Infantil; No dia 22/12/2023, na quadra coberta da Escola Municipal Marcílio Dias.	1	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
<b>Total Lote 2 - R\$ 2.230,00</b>				
<b>TOTAL GERAL: R\$ 9.230,00</b>				

**PROPOSTAS APRESENTADAS:**

**PARA O LOTE 1:**

1 – **ROSANE MARISA DEMARI AVRELA** – CNPJ: 23.112.087/0001-94 – apresentou proposta no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2 – **MANTOVANI FOTOS E EVENTOS** - CNPJ: 94.031.721/0001-02 – apresentou proposta no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

3 – **IVANIO DE SIQUEIRA** - CNPJ: 35.590.555/0001-15 - apresentou proposta no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

**PARA O LOTE 2:**

1 – **EDUARDA MACHADO LÓ** – CNPJ: 33.373.557/0001-27 – apresentou proposta no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

2 - **MANTOVANI FOTOS E EVENTOS** - CNPJ: 94.031.721/0001-02 – apresentou proposta no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

3 – **IVANIO DE SIQUEIRA** - CNPJ: 35.590.555/0001-15 – apresentou proposta no valor de R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais).

## PARECER JURÍDICO

**Processo de Licitação - Nr. 228/2023**

**Dispensa de Licitação - Nr. 143/2023**

**EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 13 de dezembro de 2023.

---

JONAS DE MOURA - OAB-RS: 87.834

Assessor Jurídico